



## VIII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

### 40 anos de democracias: progressos, contradições e prospetivas

---

ÁREA TEMÁTICA: Trabalho, Organizações e Profissões [ST]

---

#### **INATIVIDADE LEGITIMADA: QUE ALTERNATIVAS DE “TRABALHO” EM PERÍODO DE REFORMA?**

---

AMARO DA LUZ, Helena

Doutora em Economia

Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa (CESNOVA) & Centro de Investigação em Inovação Social e Organizacional do Instituto Superior Bissaya Barreto (CIS – ISBB)

[helenareis@isbb.pt](mailto:helenareis@isbb.pt)

---

MIGUEL, Isabel

Doutora em Psicologia Social

Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social – Universidade de Coimbra (IPCDHS – FPCEUC) & Centro de Investigação em Inovação Social e Organizacional do Instituto Superior Bissaya Barreto (CIS – ISBB)

[isabelmiguel@fpce.uc.pt](mailto:isabelmiguel@fpce.uc.pt)

---

PRETO, Sónia

Mestre em Direito do Trabalho

Centro de Investigação em Inovação Social e Organizacional do Instituto Superior Bissaya Barreto (CIS – ISBB)

[soniapreto@isbb.pt](mailto:soniapreto@isbb.pt)

---



#### Resumo

O acesso à cidadania pelo trabalho tem implícita a garantia de um período de pós-reforma, associado ao início de um período de inatividade. Esta situação de garantia mostra-se contudo comprometida pela emergência de uma nova realidade social, traduzida na alteração da pirâmide etária e no aumento exponencial dos não-ativos reformados relativamente aos ativos. As pressões que desta forma se colocam ao modelo societário estão na base de novas orientações relativas à participação dos idosos enfatizando o seu contributo, como um recurso disponível. Com efeito, afirmando-se o fenómeno do envelhecimento demográfico como irreversível, e assistindo-se ao avolumar de população que, chegada à idade da reforma, ainda mantém elevados padrões de funcionalidade e capacidade de produção económico-social, é incontornável a reflexão sobre as oportunidades que pode revestir a população idosa para potenciar o crescimento das sociedades. Esta proposta tem como objectivo geral enquadrar a temática dos não-ativos reformados no contexto abrangente do mercado de trabalho (emprego e outras modalidades de participação), pretendendo-se em concreto, (re)equacionar o valor do trabalho enquanto elemento estruturador de cidadania, identificando-se de seguida, as transições e oportunidades associadas ao trabalho e à reforma. As modalidades em que o resgate da cidadania pelo trabalho pode ocorrer junto da população idosa, constituem ainda eixos de discussão convocados na nossa análise.

#### Abstract

Access to citizenship resulting from work has implicitly a post-retirement period guarantee, associated with the beginning of an inactivity period. This guarantee is however compromised by the emergence of a new social reality, reflected in age pyramid changes and also in the exponential increase of non-active pensioners compared to the active people. The increased pressures placed to the social model are on the basis of new guidelines for the participation of older people emphasizing their contribution, as available resources. Indeed, by affirming the phenomenon of aging as irreversible, and watching the swell of people who reach the retirement age, still maintaining high standards of functionality and economic and social production ability, the reflection on the opportunities that the elderly might undertake to boost society growth is unavoidable. In this sense, this proposal has the overall objective to frame the issue of retired non-active in the broader context of the labor market (employment and participation), focusing on specific subjects such as the (re) think of work value as a structuring element of citizenship, identifying after the transitions and opportunities associated with the work and retirement. The arrangements that might enhance the recovery of citizenship at work considering the elderly population, constitute further discussion axes summoned in our analysis.

Palavras-chave: cidadania, trabalho; reforma; participação; idosos

Keywords: citizenship, work; retirement; participation, elderly



## 1. O referencial do trabalho como eixo da cidadania

### 1.1 – A cidadania como um *status* inclusivo

A temática da cidadania polariza na actualidade um vasto leque de debates mostrando-se permeável a diferentes interpretações. Independentemente das questões que emergem da discussão, o entendimento da cidadania moderna, afirmado no quadro dos estados democráticos e fundamentado nos princípios que regem as relações do estado com os seus membros incorpora entre outros significados, um referencial que veicula a atribuição de “*status*” inclusivo, salvaguardado por elementos de natureza teórica ou passiva bem como de natureza prática ou activa.

Este enquadramento situa a nossa abordagem da cidadania moderna numa lógica compreensiva, distinguindo a priori a sua dimensão objectiva e subjectiva, assente em direitos e deveres e como vínculo de pertença ao Estado e sociedade. Neste âmbito e numa perspectiva de interpretação objectiva, a questão da cidadania remete primeiramente para a sua contextualização no âmbito legal e para a natureza formal dos direitos a si associados (Barbalet, 1989; Coutu & Murray, 2005). Tal significa que a cidadania configura acima de tudo um *status* legal, convencional, estruturando-se a partir de direitos específicos e obrigações do Estado para com os seus membros (Marshall, 1950; De la Paz, 2004; Amorim, 2009), o qual se afigura essencial e inerente à condição de se ser pleno membro de uma comunidade. Será pois o acesso a este *status* que posiciona os indivíduos numa posição de igualdade no que respeita aos direitos e deveres decorrentes dessa condição. Tal como enfatiza Barbalet (1989, p. 135), se existe uma função integrante nos direitos de cidadania, ela decorre da igualdade de *status* que lhes está inerente. Assim considerada e partindo de Marshall (1950), a cidadania postula um sentido directo de inclusão numa comunidade, por via da consagração explícita de direitos civis, políticos e sociais, traduzindo esta multidimensionalidade a abrangência da cidadania moderna.

Paralelamente e numa dimensão subjectiva, a cidadania incorpora uma feição identitária, ou seja, para além de traduzir um *status* legal e a igualização de direitos no sentido formal, a cidadania é uma identidade (De la Paz, 2004), que veicula um sentimento de pertença e lealdade a uma comunidade autêntica afirmada pelo Estado nação. Como sublinham Neveau, Dagnino, Coll e Clarke (2007), a cidadania está na sua essência ligada ao Estado, entendido este como o único produtor de identificação, de pertença e de envolvimento, sendo que os vínculos recíprocos que se estabelecem entre Estado e cidadãos resultam do reconhecimento público dos mesmos e fortalecem o sentimento de pertença. Neste sentido, traduzindo uma forma institucionalizada de afiliações, a cidadania emerge como condição de inclusão gerada pelo sentimento de pertença plena e formal (Faist, 2000).

A articulação entre as componentes objectiva e subjectiva da cidadania contribui assim para reforçar a sua definição teórica ou passiva, isto é, a forma passiva da cidadania é tributária de uma construção (fruto da evolução dos Estados nação e historicamente marcada por conflitos entre classes sociais), que elege aquele que é cidadão estritamente a partir de aquisição de um “*status* legal”, o qual lhe confere uma “identidade de pertença” a uma comunidade política por via dos direitos e deveres conferidos pelo Estado, que assim actua numa lógica de solidariedade para com os cidadãos, a partir da afirmação de vínculos de reciprocidade entre ambos, cidadão e Estado (Heywood, 1994).

A par com estes significados, equacionar a cidadania como “*status* inclusivo” obriga a considerar para além do seu formato passivo, a dinâmica inerente à cidadania inclusiva, a qual estrutura o seu formato activo. Nesta perspectiva, a cidadania pressupõe uma prática e participação na realização do bem comum/ bem público, denunciando uma responsabilidade dos cidadãos para com a comunidade, através do envolvimento no seu processo de construção e crescimento. De salientar que embora predominantemente política, a prática da cidadania exprime-se também nas formas económica e social, implicando e existência de uma esfera pública (construída não apenas por via do Estado, mas resultando da sua interacção com as instituições da sociedade civil e demais instâncias da sociedade) que fomenta a participação do cidadão a diferentes níveis, ou escalas de produção da cidadania (Neveau, Dagnino, Coll & Clarke, 2007). Esta participação dos cidadãos nas actividades colectivas têm fortes implicações para a organização da sociedade como um todo, estando na base do progresso dos direitos de cidadania. Em suma, assumir uma leitura da cidadania como

*status* inclusivo implica considerar as suas vertentes passiva e activa, as quais constituem a base não apenas da sua concepção moderna mas também da sua dinâmica de mutação e ampliação.

## **1.2 A cidadania centrada no trabalho**

A generalização da cidadania moderna possui uma ligação com os direitos (forma passiva) e com a participação (forma activa). A matriz da prática ou participação como exercício da cidadania manifesta-se de forma plural e multidimensional, constituindo o trabalho uma das facetas que mais contribui para esse exercício, decorrente da sua dimensão socializadora e da sua contribuição na legitimação do estatuto correspondente à normalização do emprego.

Compreender o trabalho como fonte de socialização implica considerá-lo como o fundamento da ordem social e como elemento central que determina o lugar dos indivíduos na sociedade (Reis, 2006; Meda, 2007). De salientar contudo, que a natureza do conceito de trabalho nem sempre foi a mesma, tendo o seu significado vindo a ser explorado por vários autores (Polanyi, 1980; Perret, 1993; Castel, 1995; Lallement, 1997; Freire, 1997; Meda, 2007), os quais evidenciam a sua transformação ao longo dos séculos em função dos modelos sociais estabelecidos, traduzindo simultaneamente importantes contributos para a discussão sobre a centralidade do trabalho como sinónimo de pertença ao social. Não descurando a importância das transformações ocorridas no mundo do trabalho, desde o seu advento, a distinção do trabalho em função do seu valor social e como condição para o exercício da cidadania apoia-se amplamente no seu carácter integrador e de reforço dos vínculos sociais. Tributária dos padrões fordista de produção, a concepção do trabalho na sociedade moderna reflecte pois a valorização quer do indivíduo como produtor, quer do indivíduo como cidadão (Kovács, 2009), reflectindo esta dupla faceta a conciliação entre trabalho e emprego. Tal significa que o trabalho enquanto actividade concreta apresenta uma relação com a cidadania por via do emprego, configurando este as contrapartidas do trabalho em termos de direitos sociais e de rendimento monetário (Perret, 1993; Evers & Liebig, 1996). Desta forma, o trabalho (como emprego) torna-se a condição primeira de autonomia e um factor de emancipação individual, estruturando um conjunto de relações sociais, culturais e identitárias dos indivíduos e dos funcionamentos colectivos.

Assim, numa dimensão colectiva, ultrapassando a mera esfera individual, as capacidades integradoras do trabalho como emprego tornam-se a referência para ditar a normalização do emprego (e o enquadramento do estatuto de cidadão), assumida como “padrão” no período do 2º pós-guerra. Este quadro normalizador do emprego (fortemente ancorado em pressupostos de regularidade, estabilidade e continuidade) e da inclusão surge como resultado das sinergias entre a economia e sociedade (Roustang, 1996; Laville, 1996), ancorando-se num compromisso social (com expressão máxima nos direitos sociais), promovido pelas políticas do Estado de Bem Estar (Castel, 1995) e pela institucionalização da solidariedade (Donzelot, 1994). Paralelamente e neste âmbito o valor do trabalho surge vinculado às demais dimensões dos direitos sociais.

Os direitos sociais que configuram a cidadania social incorporam numa acepção abrangente, os direitos relativos ao bem-estar económico e social e aos padrões de vida prevaletentes nas sociedades respectivas. Comumente são identificados como aqueles que envolvem acções positivas por parte do Estado (Amorim, 2009), mostrando-se relativamente consolidados, num corpus que integra, um direito a um mínimo vital ou existencial; um direito à saúde; um direito à habitação; um direito à segurança social/protecção social; um direito ao trabalho e um direito ao ensino (Novais, 2010, pp.40-41). A afirmação do direito ao trabalho como um direito social apresenta dimensões que se articulam com todas as áreas que abrangem a vivência humana. No que interessa à nossa análise, o direito ao trabalho assume particular destaque porque facilita o acesso a outras esferas da cidadania, entre as quais se evidencia a segurança social, contemplando a protecção face ao risco, ou seja, a ausência de rendimento regular por parte dos indivíduos. Englobando um conjunto de contingências sociais, a actuação face ao risco define-se também pela protecção ou salvaguarda de uma condição de vida digna, para os que se tornam inactivos “legitimamente”, por via da reforma.

Assumida como um direito, a reforma enquadra-se nos alicerces da cidadania social alargando a sua compreensão para o domínio da estruturação dos ciclos de vida. O quadro de análise que importa aqui destacar decorre da edificação da cidadania social por força da actuação do Estado e institucionalização de sistemas públicos reguladores da vida económica e gestão de riscos sociais, os quais contribuíram para a

modelização das vidas individuais, para a construção de percursos de socialização consolidados e estatutos identitários bem definidos. Desta forma, partindo das regularidades observadas anteriormente e beneficiando de conjunturas de certeza, previsibilidade e estabilidade nos planos demográfico, microeconómico e macroeconómico, institucionalizaram-se as formas de relacionamento entre as gerações assentes no ciclo ternário de vida, as quais se mostraram definidoras dos tempos de vida em três idades, a primeira correspondendo à infância e juventude, a segunda imputada à fase adulta e idade activa e a terceira idade remetendo para a fase da velhice e reforma (Mendes, 2005; 2011, pp.40-41). Neste sentido, a idade emerge como critério privilegiado na definição das identidades e articula-se directamente com a reforma. Como refere Quaresma (2008), observa-se uma relação linear entre os marcadores biológico e sociológico, exprimindo o primeiro a fadiga física e o segundo a reforma. Entendida como a última etapa da vida correspondente à inactividade remunerada, a reforma mostra-se assim socialmente consentida como a fase que sucede à actividade profissional, sendo vista como um prémio, um descanso merecido após duros e difíceis anos de sacrifícios (Poletini, 2009). De modo acrescido, contribui para a generalização das representações que conotam a juventude com a produtividade e actividade e a velhice, com a improdutividade, inactividade e inutilidade (Vaz, 1998; Bulla & Kaefer, 2003; Fernandes, 2008). Nesta óptica, os tempos da formação, produção e repouso (Quaresma, 2008) consolidam-se a partir da idade e mostram-se tributários do estatuto do trabalho.

## **2. Trabalho e reforma: transições e oportunidades**

### **2.1 As transições em curso**

A consolidação das fronteiras entre trabalho (actividade) e reforma (inactividade) e a coincidência entre as idades da reforma e velhice apresentam no presente sinais de desarticulação. Os principais eixos do debate a este nível acentuam dinâmicas de transição e oportunidades, que obrigam a novos entendimentos acerca do posicionamento dos mais velhos face à reforma ou inactividade e a interpretações renovadas acerca do significado do trabalho como emprego.

Os amplos contributos da discussão têm vindo a salientar três dinâmicas ou *lógicas de transição* que constituem importantes bases de explicação para as novas configurações inerentes ao trabalho e reforma. No cerne da argumentação o elemento demográfico adquire posição de destaque. De uma forma recorrente e justificada por evidências estatísticas, a realidade demográfica actual é revelada como apresentando fronteiras fluidas (Capucha, 2014), justificadas pelo prolongamento da vida e das idades. Traduzindo uma característica das sociedades envelhecidas, a longevidade dilata os períodos de existência e avoluma as gerações dos mais velhos (Amaro da Luz, in press). A este nível e recuperando os indicadores relativos à esperança de vida à nascença e aos 65 anos, verifica-se de acordo com o último apuramento publicado pelo INE (2013), que a esperança de vida à nascença para o triénio 2010-2012 se situou nos 82,56 anos para as mulheres e nos 76,67 anos para os homens. Paralelamente e no que concerne à esperança de vida aos 65 anos (triénio 2011-13), os indicadores avançam com 17,07 anos para os homens e 20,40 anos para as mulheres (INE, 2014).

Daqui resulta que o prolongamento da vida conduz necessariamente a mais anos em actividade e contribui para neutralizar as diferenças sociais e profissionais anteriormente estabelecidas entre idades activas e inactivas, onde se incluía de forma bem demarcada a terceira idade identificando a população reformada. Como assinala Fernandes (2008), no presente, velhice e reforma dissociaram-se e representam dimensões distintas da realidade. Nesta óptica, as vivências alongadas tendem a esbater as fronteiras entre trabalho e não trabalho, desde logo, porque fruto de um conjunto de progressos, a idade de se ser velho surge adiada e por força das circunstâncias inerentes às transformações do presente, o estatuto de reforma abrange indivíduos com idades cada vez mais precoces, os pré-reformados. Assim, a flexibilidade de fronteiras entre categorias de idades, outrora perfeitamente instaladas e correspondentes a estatutos profissionais socialmente reconhecidos (de actividade e de inactividade), obriga a reequacionar a cidadania, particularmente no que concerne à participação dos mais velhos na sociedade.

Uma outra dinâmica de transição amplamente convocada na discussão diz respeito à necessidade de interpretar no presente, a velhice de forma diferenciada. Nesta linha de argumentação perde protagonismo a idade cronológica como elemento primeiro na sinalização da identidade (Quaresma, 2008), emergindo outros factores ou circunstâncias como determinantes para a redefinição da velhice. Este nível de abordagem convoca um novo olhar direccionado para a variabilidade dos estados/situações de velhice assentes em diferentes idades, postula a existência de “diferentes velhices” e uma pluralidade de gerações mais idosas, cujos processos de envelhecimento, percursos de vida, necessidades e expectativas não podem ser descurados. Falar de velhices e não de velhice conduz ainda a outras separações, adquirindo particular oportunidade as distinções desenvolvidas entre as noções de terceira e quarta idade, as quais suscitam a emergência de discursos sobre a velhice positiva e negativa (Mauritti, 2004). Neste âmbito e partindo de uma análise heterogénea da velhice, a focalização que distingue o conjunto de perdas, seja no domínio cognitivo, da funcionalidade, da saúde, entre outras, reporta-se aos “muito idosos”, enquanto que as conotações mais positivas, associadas a autonomia, actividade e lazer, entre outras características, se reportam à velhice, entendida como a condição dos “jovens idosos”. Assim, o olhar sobre a velhice induz a uma variabilidade de experiências e percursos que potenciam igualmente diferentes possibilidades ao nível da participação e actividade.

A análise crítica sobre o emprego traduz igualmente um dos vectores que reúne amplo debate. Admitindo-se que actualmente o emprego se apresenta como um vínculo social relaxado (Perret, 1993), a base de problematização coloca-se no confronto entre a tradicional/clássica concepção de emprego e as suas expressões mais actuais, evocando-se a emergência de novas relações entre trabalho e reforma. Tal significa, que se no passado existia um processo de estreita união entre trabalho, emprego e cidadania, no presente, o enfraquecimento desta relação constitui uma realidade traduzida pelo desaparecimento das características que ergueram anteriormente o emprego. Nestes termos e perante estas transições denunciadas pela crise do trabalho, importa equacionar o emprego estável apenas como uma das possibilidades de trabalho, devendo assim caminhar-se para uma noção mais alargada do seu significado. Deste modo, a valorização de formas alternativas de trabalho (em detrimento do emprego) poderão potenciar novas modalidades de recomposição social, capazes de ampliar os espaços da cidadania activa ou da participação.

## **2.2 Oportunidades**

Inerente à conjuntura assinalada, geram-se reconhecidas oportunidades reportadas à velhice como recurso e valor colectivo. Desde logo, o alongamento da vida adulta vem permitindo reunir na idade da reforma gerações com vivências e experiências distintas, existindo assim uma grande variabilidade entre os idosos em termos de ganhos e de perdas resultantes do seu processo heterogéneo de envelhecimento. Fruto do acesso a melhores níveis de vida decorrentes da obtenção de uma maior qualificação e rendimentos, muitos dos reformados do presente, sendo mais independentes e autónomos, revelam consumos diversificados (de natureza cultural, tecnológica, de lazer...) e interesses por vários aspectos da realidade (política, novas tecnologias,...), evidenciando formas de participação que demonstram um elevado nível de actividade, mesmo não sendo remunerados (Osório, 2007, p.14). Está-se desta forma e como enfatiza Quaresma e Graça (2006, p. 191), perante “uma nova geração mais equipada para enfrentar a transição da vida activa institucionalmente reconhecida, para uma vida eventualmente criativa socialmente reconhecida”. Pode pois constatar-se que tem vindo a ganhar vitalidade nos últimos anos, uma percepção da velhice numa óptica positiva (ultrapassando a sua conotação passiva e desvalorizadora do papel e funções dos idosos), a qual projecta um futuro para os idosos e os assume capazes de optimizarem as suas vivências em actividade, mesmo em período de reforma.

Desta forma, a crescente diversidade da população idosa e as inerentes transformações demográficas devem ser encaradas como oportunidades para desmistificar tradicionais concepções associadas à velhice, assentes em registos de dependência, doença, improdutividade e exclusão do mercado de trabalho. Por conseguinte, começa a assistir-se a uma mudança na orientação do debate, que insiste na recuperação do conceito da cidadania activa e na valorização da cidadania inclusiva, assente em abordagens alternativas de participação resultantes de concepções mais abrangentes sobre o significado do trabalho.



### 3. O resgate da cidadania pelo “trabalho” junto da população idosa

#### 3.1- Práticas de promoção do envelhecimento activo

O desafio que suscita a longevidade das idades e conseqüentemente a reforma, abre novas possibilidades de identidade na velhice e conduz a uma (re)significação do lugar e dos papéis da pessoa idosa. O pressuposto inerente recai na importância de resgatar a cidadania para esta população, como forma de garantir a todos aqueles que conseguem envelhecer, a sua participação no “espaço social” ainda que reconfigurado. Assume-se pois que o reforço da cidadania do idoso passa por recuperar o seu *status* inclusivo, o que implica encontrar modalidades de articulação que permitam reconstruir os elos de ligação ou reconciliar as formas passiva e activa da cidadania. A dinâmica da cidadania inclusiva estende-se pois num *continuum*, em que direitos e vínculos identitários não podem ser descontinuados, interrompidos ou quebrados. Adicionalmente, exercer a cidadania, ou seja, poder actuar cumprindo deveres e beneficiando de direitos traduz a essência da participação. Influenciadas pelos preceitos da empregabilidade, activação, participação e qualidade de vida, algumas das modalidades mais expressivas que contribuem para o resgate da cidadania junto dos idosos focalizam-se nas estratégias abrangentes de promoção do envelhecimento activo.

A expressão envelhecimento activo presta-se a múltiplas interpretações e canaliza múltiplos propósitos de análise. As abordagens mais comuns a este nível podem ser sistematizadas em duas orientações, por um lado, o envelhecimento activo reúne preocupações em torno da participação dos trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho, por outro lado centraliza a participação social, a saúde e o bem-estar das pessoas idosas, como eixos prioritários de medidas e políticas a prosseguir, potenciando oportunidades para os mais velhos e minimizando os riscos que lhes estão associados (Lopes & Gonçalves, 2012).

Explorando o primeiro enfoque, constata-se que o paradigma da activação coloca o trabalho e mais concretamente a participação no trabalho remunerado, como a dinâmica privilegiada conducente ao exercício da cidadania. Aliás este entendimento mostra-se alargado por entre as várias orientações de política desenhadas no quadro nacional e europeu, constituindo exemplos as prioridades avançadas na Estratégia Nacional do Envelhecimento Activo (enfatizando a permanência dos trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho; a valorização e promoção do conhecimento dos trabalhadores mais velhos e a prevenção e combate ao desemprego dos trabalhadores mais velhos) e na Estratégia Europa 2020 (onde se destacam como objectivos, alcançar uma taxa global de emprego de 75% para a população dos 20-64 anos e de 50% para os trabalhadores mais velhos, dos 55 a 64 anos). As questões relativas ao emprego dos mais velhos colocam-se hoje como um dos maiores desafios à Europa, emergindo em muito relacionadas com o quadro demográfico complexo e conseqüentes pressões em termos da sustentabilidade dos sistemas de protecção social. Desta forma, a constatação de que a representatividade dos trabalhadores mais velhos traduzirá no futuro uma parcela significativa dos recursos globais em termos de mão-de-obra, as estratégias direccionadas para a promoção da manutenção da vida activa destes trabalhadores mostram-se fulcrais para as economias nacionais e europeias. Neste sentido e reconhecendo-se o importante papel dos mais velhos no processo produtivo da sociedade, vêm ganhando larga relevância as abordagens que remetem para a gestão das idades nas organizações. Trata-se de considerar a idade na gestão quotidiana das organizações (no trabalho e nas tarefas individuais), de modo a que todas as pessoas independentemente da sua idade, se sintam capacitadas para alcançar os seus objetivos próprios e os das organizações. Alguns exemplos de boas práticas a este nível situam-se nos domínios, do recrutamento e saída do emprego, da formação, desenvolvimento e promoção, da implementação de esquemas de trabalho flexíveis e na mudança de atitudes nas organizações (Walker, 2005). Na sua globalidade, as várias estratégias elencadas distinguem a participação activa na vida profissional como tendo um impacto positivo no envelhecimento activo, ou seja, assumindo-se que cada geração apresenta pontos fortes e debilidades, a identificação dos pontos fortes dos trabalhadores mais velhos deve ser valorizada com o intuito de reforçar a importância dos idosos, como ativos valiosos em cada local de trabalho (Ilmarinen, 2006). Desta forma, as políticas de gestão de idades são um forte estímulo ao envelhecimento activo, fomentando uma melhor consciencialização sobre o envelhecimento, o desenvolvimento de atitudes mais adequadas em relação ao mesmo; a promoção da capacidade de trabalho e de produtividade dos mais velhos, revelando-se decisivas à cidadania inclusiva dos idosos.

Paralelamente a esta orientação reúnem alargado consenso os argumentos que distinguem a participação em actividades fora do mercado formal de trabalho, isto é, para além da empregabilidade, trabalho remunerado ou produção, como facilitadoras do exercício da cidadania. Enquadra-se neste âmbito a concepção do envelhecimento activo avançada pela Organização Mundial de Saúde, que o define como “um processo de optimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o fim de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem” (WHO, 2002, p. 12). No tocante à participação, o significado aqui subjacente impõe o reconhecimento de uma pluralidade de vias em que a mesma pode ocorrer, desde actividades sociais, económicas, culturais, espirituais e cívicas. Assim mostra-se fulcral nesta proposta, o incentivo que deve acontecer visando fomentar junto dos idosos o exercício de uma qualquer actividade, de carácter profissional, de utilidade social, ou outra (Rosa, 2012).

A relevância destas dinâmicas enquadra-se em nosso entender, no âmbito de leituras renovadas sobre a estruturação dos tempos de existências, as quais importa reter. Desde logo, perante o alongamento da vida e decorrente do entendimento da velhice numa óptica diferenciada, opera-se uma nova distribuição dos tempos de vida que facilita o desempenho de diferentes actividades, profissionais ou não. Neste contexto, em que se impõe um novo sistema de relações sociais, o tempo de reforma outrora conotado com a 3ª idade e definidor da ruptura com a vida profissional carece de ser interpretado como o tempo em que é possível continuar a contribuir para a sociedade, sendo por isso um tempo útil, não necessariamente profissional, mas que reflecte utilidade social. Por esta via assiste-se a um alargamento do estatuto de cidadania, o qual passa a estar ancorado ao estatuto de trabalhador e ao estatuto de activo (Gaudu, 1995), mantendo-se a referência do emprego e reforçando-se o valor de outros tipos de participação social, os quais não possuem estritamente um valor de mercado.

Em articulação com estas abordagens, a reflexão em torno dos novos papéis dos idosos tem vindo também a distinguir o conceito de envelhecimento produtivo como forma de reforçar o contributo dos idosos, imputando valor social ao seu desempenho. Contrariando as imagens fatalistas e desvalorizadoras que associam os idosos a indivíduos inactivos no sentido de não produtivos, este conceito sustenta o pressuposto de que não existe uma idade limite para a produtividade (Kaye, Butler, & Webster, 2003), podendo entender-se por desempenho produtivo todo aquele que decorre de papéis, funções ou actividades significativas e gratificantes para os indivíduos, relacionadas com a produção de bens ou prestação de serviços, independentemente do carácter remuneratório das mesmas (Kaye *et al*, 2003; Martin, Guedes, Gonçalves, & Cabral Pinto, 2007). Assim, os comportamentos produtivos na população idosa podem abranger uma amplitude diversificada de práticas, desde o emprego, ao envolvimento em programas de aprendizagem ao longo da vida e de desenvolvimento comunitário, ao voluntariado sénior, entre outras, mostrando-se essenciais à promoção da sua qualidade de vida e bem-estar físico e mental (Walker, 2002; Martin *et al*, 2007). Resulta daqui que o moderno conceito de envelhecimento activo incorpora os elementos centrais do envelhecimento produtivo, reflectindo uma perspectiva de compreensão do envelhecimento de pendor mais positivo, que reflecte vantagens quer para o próprio indivíduo, quer para a sociedade envolvente. Por entre as diferentes vias que contribuem para o reforço do paradigma do envelhecimento activo e que simultaneamente atribuem sentido aos comportamentos produtivos dos idosos, o voluntariado sénior adquire uma posição de relevância.

Reunindo diferentes interesses de investigação, o tema do voluntariado sénior tem vindo nos tempos mais recentes a ser aprofundado na sua articulação com as questões da participação e da cidadania. Em concreto, a ênfase recai na assunção da emergência do voluntariado como uma prática que traduz a expressão da cidadania activa para a população idosa, já que simboliza o seu sentimento de pertença à sociedade, revelando a par a manifestação de comportamentos que a beneficiam (Lie, Baines, & Wheelock, 2009). Assim considerado e tal como já foi por nós explorado em anteriores investigações (Miguel & Amaro da Luz, *in press*), o voluntariado traduz um mecanismo de participação que auxilia à restituição e reconquista da cidadania junto da população idosa numa lógica inclusiva, atendendo ao amplo contributo que reveste para os próprios e para a sociedade. No que concerne aos domínios que potenciam as práticas de voluntariado sénior, constata-se existir uma multiplicidade de oportunidades em que as mesmas podem ocorrer. A este nível, o estudo desenvolvido por Tomás, Tomás e Suárez (2002, p.110), tendo como

referência a realidade espanhola, revela como áreas potenciais de participação voluntária junto dos idosos, as que abrangem desde: práticas de conservação da memória coletiva; transmissão do folclore e culturas populares; preservação de laços intergeracionais extrafamiliares; envolvimento em problemas sociais, políticos e económicos; defesa de interesses dos idosos e da sociedade; cuidar de outras pessoas; fazer companhia e visitas; realizar tarefas domésticas noutras lugares e ser tutor de um idoso. Complementarmente vem sendo salientado que em relação a algumas actividades os idosos traduzem um recurso de voluntariado mais indicado do que o promovido por indivíduos de outras idades. Nesta linha de argumentação, várias abordagens (Cruz Roja Española, 1990; Martin, Gonçalves, Silva, Paul & Cabral, 2007, p.171) vêm distinguindo um conjunto de programas relacionados por exemplo com: o ensino ou partilha de experiência em grupos de jovens – colocando-se os conhecimentos e capacidades dos idosos à disposição de grupos infantis e juvenis numa lógica de cooperação intergeracional –; participação em campanhas de captação de outras pessoas idosas – transmitindo-lhes um modelo a seguir por forma a facilitar o seu compromisso como voluntários – actividades nos centros de pessoas idosas – promovendo nestes centros a participação dos seus membros –; projectos com pessoas do mesmo grupo etário – organizando a cooperação entre idosos como forma de apoio ou intercâmbio de ajudas, por exemplo, acompanhamento e apoio no domicílio –; avós substitutos – recuperando um espaço relacional próprio dos idosos por via do cuidado prestado a crianças cujos pais trabalham fora e que permanecem sós durante algum tempo e centros de informação e atenção às pessoas idosas – atendendo grupos de pessoas idosas de um determinado bairro ou zona comunitária, facilitando o seu acesso a recursos disponíveis e a ofertas de serviços que sejam do seu interesse. A partir desta diversidade, o elemento que resulta como transversal incide na consideração de que para os idosos, qualquer destas actividades traduz um indicador da sua qualidade de vida global. A prestação de serviços voluntários por parte dos idosos revela-se assim mecanismo meritório na abertura de novos espaços para a sua participação e exercício da cidadania.

## **Conclusão**

Nos tempos presentes, a temática da cidadania reveste elevada complexidade, não se mostrando a sua compreensão linear. Fortemente ancorada no factor trabalho, a configuração da cidadania como um *status* inclusivo, carece de renovados entendimentos quando se discute a sua abrangência à população idosa. As pressões resultantes da demografia e das mutações que atravessam as sociedades vêm acentuando dinâmicas de transição nos modos de viver e de entender os ciclos de vida, fragilizando tradicionais concepções outrora consolidadas, como são as que se referem ao trabalho como emprego, à reforma e à velhice. Não obstante, esta conjuntura pode estimular novas possibilidades de identidade na velhice, conduzindo a uma re(significação) do lugar e dos papéis da pessoa idosa. Sob a égide dos argumentos que apelam ao resgate da cidadania pelo trabalho, junto dos idosos, erguem-se novas orientações e estratégias de actuação que valorizam múltiplos caminhos em que a actividade pode ocorrer, em idades mais avançadas. Neste sentido a via da continuidade do emprego, bem como o envolvimento em actividades de voluntariado reflectem espaços renovados de trabalho e de participação revelando a par, desafiantes oportunidades para o exercício da cidadania activa e inclusiva junto da população idosa.

## **Referências bibliográficas**

- Amaro da Luz, M. H. (in press). Sociologia do Envelhecimento. In M. T. Veríssimo (Ed.), *Geriatrics – Saber e Praticar*. Coimbra, Portugal: Lidel.
- Amorim, I.G. (2009). Cidadania e Direito ao Trabalho. *Revista Internacional de Direito e Cidadania*, 4, 79-96.
- Barbalet, J.M. (1989). *A cidadania*. Lisboa, Portugal: Editorial Estampa.
- Bulla, L.C., & Kaefer, C.O. (2003). Trabalho e aposentadoria: as repercussões sociais na vida do idoso aposentado. *Revista Virtual Textos & Contextos*, 2(Dez). Recuperado em 26 de Maio, de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/957/737>.
- Castel, R. (1995). *Les métamorphoses de la question sociale*. Paris, France:Fayard.

- Capucha, L. (2014). Envelhecimento e políticas sociais em tempos de crise. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 74, 113-131.
- Comissão Europeia. (2010). *EUROPA 2020-Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*. Bruxelas, Bélgica.
- Coutu, M., & Murray, G. (2005). Towards citizenship at work? an introduction. *Relations Industrielles/Industrial Relations*, 60(4), 617-630.
- Cruz Roja Española. (1990). *La promoción de la participación social de las personas mayores en Cruz Roja*. Materiales para las Jornadas sobre la Participación Social de las Personas Mayores. Madrid, Espanha.
- De la Paz, G. (2004). *Citizenship Identity and Social Inequality*. Ciudad de Mexico: Instituto Federal Electoral. Recuperado em 20 de Maio, 2014, de <http://www.civiced.org/pdfs/delaPazGabriel.pdf>.
- Donzelot, J. (1994). *L'invention du social- essai sur le déclin des passions politiques*. Paris, France, Éditions du Seuil.
- Evers, A., & Liebig, J. (1996). La mise en oeuvre d'un nouveau pluralisme: enseignements tirés du domaine des soins et des services sociaux aux personnes. In OCDE, *Réconcilier L'Économique et le Social* (pp. 81-93). Paris, France: OCDE.
- Faist, T. (2000). Transnationalism in international migration: implications for the study of citizenship and culture. *Ethnic and Racial Studies*, 23(2), 198-222.
- Fernandes, A.A. (2008). *Questões Demográficas- Demografia e Sociologia da População*. Lisboa, Portugal: Edições Colibri.
- Freire, J. (1997). *Variações sobre o tema trabalho*. Porto, Portugal: Edições Afrontamento.
- Gaudu, F. (1995). Du statut de l'emploi au statut de l'actif. *Droit Social*, 6, 535-544.
- Heywood, A. (1994). *Political ideas and concepts. an introduction*. New York, EUA: St. Martin's Press.
- Ilmarinen, J. (2006). *Towards a longer worklife. Ageing and the quality of worklife in the European Union*. Finnish Institute of Occupational Health, Ministry of Social Affairs and Health. Helsinki, Finland.
- INE. (2013). *Estatísticas Demográficas 2012*. Lisboa, Portugal: INE.
- INE.(2014). Instituto Nacional de Estatística. Recuperado em 02 Junho, 2014, de [http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0001723&contexto=bd&selTab=tab2](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001723&contexto=bd&selTab=tab2)
- Lallement, M. (1997). Du gouvernement à la gouvernance de l'emploi. *Cahiers Internationaux de Sociologie, CIII*, 295-311.
- Laville, J. L.(1996). Économie et solidarité: linéaments d'une problématique. In OCDE, *Réconcilier L'Économique et le Social* (pp. 45-56). Paris, France: OCDE.
- Lie, M., Baines, S., & Wheelock, J. (2009). Citizenship, volunteering and active aging. *Social Policy and Administration*, 43(7), 702-718.
- Lopes, A., & Gonçalves, C.M. (2012). Envelhecimento Activo e Dinâmicas Sociais Contemporâneas. In C. Paúl & O. Ribeiro (Eds.), *Manual de Gerontologia* (pp.203-229). Coimbra: Lidel
- Marshall, T.H. (1950). *Citizenship and Social Class and Other Essays*. Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- Martin, I., Guedes, J.,Gonçalves, D., & Cabral Pinto, F. (2007). O desenvolvimento do paradigma do envelhecimento produtivo: Os novos papéis dos seniores na sociedade. In A. R. Osório & F. Cabral-Pinto (Eds.), *As pessoas idosas: Contexto social e intervenção educativa* (pp. 203-223). Lisboa, Portugal: Instituto Piaget.

- Martin, I., Guedes, J., Gonçalves, D., Silva, A., Paul, C., & Pinto Cabral, F. (2007). Políticas Sociais para a Terceira Idade. In A. R. Osório & F. Cabral-Pinto (Eds.), *As pessoas idosas: Contexto social e intervenção educativa* (pp. 131-180). Lisboa, Portugal: Instituto Piaget.
- Mauritti, R. (2004). Padrões de vida na velhice. *Análise Social*, XXXIX(171), 339-363.
- Meda, D. (2007). Que sabemos sobre el trabajo?. *Revista de Trabajo*, 3(4), 17-32.
- Mendes, F.R. (2005). *Conspiração Grisalha*. Oeiras, Portugal: Celta Editora.
- Mendes, F.R. (2011). *Segurança Social: o futuro hipotecado*. Lisboa, Portugal: Fundação FranciscoManuel dos Santos.
- Miguel, I., & Amaro da Luz, M. H. (in press). Cidadania ativa numa sociedade envelhecida: O voluntariado sénior. In R. Pocinho, E. Santos, A. Silva, E. N. Pardo, J. P. Gaspar, J. Vilhena, A. Ramalho, S. M. Silva & D. Soeiro (Eds.), *Ensaio gerontológicos, perspectivas de diversidade (Atas 3CIGS)*. Viseu: Psicossoma.
- Neveau, C., Dagnino, E., Coll, K., & Clarke, J. (2007). *Comparing scales of citizenship between legal and social representations*. IPAS Project, Fondation Maison des Sciences de l'Homme and Clumbia University Institute for Scholars in Paris. Recuperado em 24 de Maio, de [http://www.piea-ipas.msh-paris.fr/rapports\\_pdf/](http://www.piea-ipas.msh-paris.fr/rapports_pdf/).
- Novais, J.R. (2010). *Direitos Sociais-Teoria Jurídica dos Direitos Sociais enquanto Direitos Fundamentais*. Coimbra, Portugal: Wolters Kluwer & Coimbra Editora.
- Osório, A. R.(2007). Os idosos na sociedade actual. In A. R. Osório & F. Cabral-Pinto (Eds.), *As pessoas idosas: Contexto social e intervenção educativa* (pp. 11-46). Lisboa, Portugal: Instituto Piaget.
- Perret, B. (1993). *L'Avenir du Travail- les démocraties face au chômage*. Paris, France: Éditions du Seuil.
- Plano Nacional de Emprego. (2006). *Estratégia Nacional do Envelhecimento Activo*.
- Polanyi, K. (1980). *A grande transformação- as origens da nossa época*. Rio de Janeiro, Brasil: Editora Campus.
- Polettini, M. (2009). *Idoso: proteção e discriminação no trabalho*. Recuperado em 23 de Maio, de [http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/marcia\\_regina\\_negrisoli\\_fernandez\\_polettini.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/marcia_regina_negrisoli_fernandez_polettini.pdf).
- Quaresma, M.L., & Graça, S. (2006). A evolução das aspirações e necessidades da população envelhecida- novas perspectivas de actuação e intervenção. *Cadernos Sociedade e Trabalho: Protecção Social*, 7, 179-198.
- Quaresma, M.L. (2008). Questões do envelhecimento nas sociedades contemporâneas. *Revista Kairós*, 11(2), 21-47.
- Kaye, L.W., Butler, S.S., & Webster, N.M. (2003). Towards a productive ageing paradigm for geriatric practice. *Ageing International Spring*, 28(2), 200-213.
- Kovács, I. (2009). Work and citizenship: crises and alternatives. *Entreprise and work Innovation Studies*, 5(IET), 37-58.
- Reis, M. H. (2006). *Economia social face às questões do emprego: a função reguladora do terceiro sector no domínio da política económica e social*. Coimbra, Portugal: Fundação Bissaya Barreto.
- Rosa, M.J. (2012). *O Envelhecimento na Sociedade Portuguesa*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Roustang, G. (1996). Les realltions tumultueuses entre économie et société. In OCDE, *Réconcilier L'Économique et le Social* (pp. 31-43). Paris, France: OCDE.
- Tomás, M.S., Tomás, E. A., & Suárez, J.R. (2002). Voluntariado de mayores: Ejemplo de envejecimiento participativo y satisfactorio. *Revista Interuniversitaria de Formación del Profesorado*, 45, pp. 107-128.
- Vaz, E. (1998). Mais idade e menos cidadania. *Análise Psicológica*, 16(4), 621-633.
- Walker, A. (2002). A strategy for active ageing. *International Social Security Review*, 55(1), 121-138.

Walker, A. (2005). The emergence of age management in Europe. *International Journal of Organizational Behaviour*, 10(1), 685–697.

WHO. (2002). *Active aging: A policy framework*. Geneva, Switzerland: World Health Organization.